



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**" D I S P O E S O B R E A
O B R I G A T O R I E D A D E A O S
P R O P R I E T A R I O S D E I M O V E I S D E
C O N S T R U I R E M F A I X A S D E
A B S O R C A O N O S P A S S E I O S
P U B L I C O S , E D A O U T R A S
P R O V I D E N C I A S . "**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**